

PETROPOLITANAS

Divulgação



Grupo realiza gestão das águas da bacia do Rio Piabanha

Comitê Piabanha elege nova composição para 2026-2030

Foi eleita a nova composição do Comitê Piabanha, que atuará no período de abril de 2026 a abril de 2030. A escolha dos representantes ocorreu durante a 24ª Reunião Extraordinária do colegiado. Além da definição do novo Plenário, a programação incluiu a eleição do Diretório Colegiado e a composição das Câmaras Técnicas e do Grupo de Trabalho. Foram reeleitas Karina Wilberg (IAB-RJ) como Presidente, e Erika Cortines (UFRRJ-Três Rios), como Secretária Executiva. Os demais diretores eleitos foram: Julieta Laudelina de Paiva (Werner Fábrica de Tecidos S.A.), Rafaela dos S. Facchetti V. Assumpção (Transportes Única Petrópolis), Laíze Rafaelle Aguiar dos Santos (Prefeitura de Sapucaia) e Ricardo da Conceição Barbosa (Prefeitura de Paty de Alferes).

Fiscalização e condução da eleição

A organização, fiscalização, análise de documentos e condução do processo eleitoral foram realizadas pela Comissão Eleitoral composta especificamente para este fim e formada pelos seguintes representantes: Usuários de Recursos Hídricos - Julieta de Paiva e Rafaela Facchetti; Sociedade Civil - Vera de Fátima Martins e Erika Cortines; Poder Público - Ana Caroline Alves e Marcelo Rodrigues.

Divulgação



Comitê é composto por 36 instituições membros titulares

Instituições eleitas para o quadriênio

Para a gestão 2026-2030 foram eleitas as seguintes instituições: **Poder Público** – SEAS/INEA, Prefeitura de Areal, Carmo, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Petrópolis, Sapucaia, São José do Vale do Rio Preto, Sumidouro e Teresópolis; **Sociedade Civil** – ACAMPAR-RJ; ABEA; ADEFIMPA-RJ; AMAC; APEDEMA-RJ; Associação do Vale do Mata Porcos; Cefet/RJ Petrópolis; Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB -RJ), COPPE/UFRJ, IFRJ – Campus RJ; OMA-Brasil; UFRRJ/Três Rios; SINTSAMA-RJ; Instituto de Proteção à Fauna e Mananciais do Morro Grande e OAB – Teresópolis.

Demais instituições eleitas

Usuários de Recursos Hídricos – Águas da Condessa, Águas da Imperatriz, Águas do Imperador, APRUPE, COMDEP, Paquequer Energia e Participações SPE S/A, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Sumidouro, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Teresópolis, Transportes Única Petrópolis LTDA. e Werner Fábrica de Tecidos S.A.

Balcão de Empregos

A prefeitura de Petrópolis oferece esta semana no Balcão de Empregos 93 oportunidades. As vagas estão disponíveis desta segunda-feira (04/05) até a sexta-feira (08/05) e os candidatos podem realizar o cadastro de seus currículos no site da Prefeitura (www.petropolis.rj.gov.br).

Oportunidades

De acordo com a Prefeitura, o Balcão desta semana conta com sete vagas que não exigem experiência: Atendente de Balcão, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Serviços Gerais (Ensino Médio), Estagiário, Estagiário de Administração ou Engenheiros, Operador de Caixa e Técnico de Informática.

Pendência

Eleitoras e eleitores de todo o país têm até esta quarta-feira, 6 de maio, para tirar o primeiro título ou regularizar a situação eleitoral com a Justiça Eleitoral. Após essa data, o cadastro será fechado para a organização das Eleições 2026. Em Petrópolis, segundo o Tribunal Regional Eleitoral, 19 mil eleitores estão pendentes de regularização.

Serviços

O prazo vale para serviços como alistamento eleitoral (emissão do primeiro título), transferência de domicílio eleitoral e revisão de dados cadastrais, incluindo regularização de pendências. O atendimento pode ser feito presencialmente nos cartórios eleitorais ou pela internet, por meio do sistema de autoatendimento, para quem já possui biometria cadastrada.

Pleito

Quem não regularizar a situação até o fim do prazo ficará impedido de votar nas eleições deste ano e poderá enfrentar restrições administrativas, como dificuldades para obter passaporte ou carteira de identidade, tomar posse em cargos públicos ou se matricular em instituições de ensino públicas.

Orientação

A Justiça Eleitoral recomenda que os eleitores não deixem o atendimento para a última hora, a fim de evitar filas nos cartórios e possíveis instabilidades no sistema on-line devido ao grande volume de acessos. A regularização dentro do prazo é essencial para garantir o exercício do direito ao voto e evitar transtornos futuros.



A Águas do Imperador afirma que irá recorrer da decisão

Aumento na taxa de água é suspenso

Decisão também barra contrato até 2052 e cobra explicações

Por Gabriel Rattes

Duas decisões da 4ª Vara Cível de Petrópolis suspenderam o aumento de 7,48% na tarifa de água e os efeitos do 8º Termo Aditivo do contrato da Águas do Imperador na cidade. As medidas, assinadas pelo juiz Jorge Luiz Martins Alves, atendem a ações populares que questionam a legalidade dos atos e apontam possíveis prejuízos à população.

Na prática, a conta de água deve voltar ao valor anterior, e os valores pagos a mais desde a audiência de 9 de fevereiro deverão ser compensados como crédito nas próximas faturas, enquanto o contrato que ampliava a concessão até 2052 fica suspenso até decisão final.

Fica determinado ainda que a concessionária e a Prefeitura apresentem, em cinco dias, todos os estudos técnicos, pareceres jurídicos e memórias de cálculo que fundamentaram e instruíram o referido aditivo, bem assim daqueles que justificaram o aumento tarifário.

A primeira decisão atende à ação movida pelo vereador, Leonardo França, que contestou o Decreto nº 345/2025, responsável por autorizar o reajuste de 7,48%. O juiz identificou indícios de irregularidades, como possível falta de transparência na publicação do decreto e ausência de justificativa técnica suficiente para o aumento.

Também destacou que o reajuste depende do cumprimento de obrigações contratuais por parte da concessionária, o que não foi comprovado no processo. Outro ponto central é o princípio da modicidade tarifária, que exige que tarifas públicas sejam compatíveis com a qualidade do serviço prestado.

Na segunda decisão, a Justiça analisou ação proposta pelo deputado estadual Yuri Moura e pela vereadora de Petrópolis, Júlia Casamasso. O alvo foi o 8º Termo Aditivo, que prorrogava o contrato de subconcessão por mais 10 anos, além de prever mecanismos que impactariam a tarifa.

Para o magistrado, não houve comprovação clara de que a prorrogação traria benefícios à população. A decisão também aponta indícios de falhas no serviço, como problemas no abastecimento e deficiência na comunicação com os usuários.

Outro ponto da decisão envolve o pagamento de R\$ 26 milhões feito pela concessionária ao município como antecipação de outorga. O juiz determinou que o valor seja transferido para a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, responsável pela fiscalização do contrato. Segundo a decisão, o recurso deve ser utilizado para garantir o acompanhamento e a melhoria do serviço.

A Prefeitura de Petrópolis informou que a revisão do contrato com a Águas do Imperador é uma medida estratégica para garantir o cumprimento das metas do Marco Legal do Saneamento. A atual gestão reafirmou que a medida assegura um investimento de R\$ 300 milhões pela subconcessionária na cidade e amplia significativamente o alcance social, dobrando o número de famílias beneficiadas pela Tarifa Social e concedendo descontos de até 80% para instituições filantrópicas.

Já a Águas do Imperador informou que já iniciou os procedimentos para cumprir a decisão judicial e suspender o reajuste tarifário. Segundo a empresa, a medida também interrompe benefícios previstos no 8º Termo Aditivo, como a ampliação da tarifa social, o aumento de descontos para pequenos comércios e a redução de até 80% nas tarifas para instituições filantrópicas. A concessionária afirmou que a decisão não especifica falhas na prestação dos serviços nem aponta investimentos não realizados.

A empresa também argumenta que a liminar pode comprometer metas do Novo Marco Legal do Saneamento e informou que irá recorrer da decisão.